



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

265	1	Palmeirante-TO, 25 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

IMÓVEL: LOTE nº 109, fazenda MANGABEIRA, situada na Gleba ANAJÁ, Loteamento Garças, neste município, com a área de 118.03,09 ha (cento e dezoito hectares, três ares e nove centiares). **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** LOTE 109, FOLHA Nº 1 – Partindo do marco 400B com coordenadas E-815828.397 N-9121054.569, segue pela margem esquerda do córrego Lages com uma distância aproximada de 171,34m, chega-se ao marco IC59 deste, com azimuth 302.0427 e distância 400,23m, chega-se ao marco M193 deste, com azimuth 305.4043 e distância 503,76m, chega-se ao marco M192 deste, com azimuth 341.5642 e distância 277,43m, chega-se ao marco M191 deste, com azimuth 04.3245 e distância 366,70m, chega-se ao marco 214B, com azimuth 10.0750 e distância 316,98m, chega-se ao marco M187 deste, com azimuth 85.3424 e distância 925,29m, chega-se ao marco M189 deste com azimuth 188.5924 e distância 63,33m, chega-se ao marco 402B deste, com azimuth 171.3101 e distância 576,09m, chega-se ao marco 406B deste com azimuth 181.2120 e distância 773,32m, chega-se ao marco 4008, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limita-se ao Norte: com o lote 107 de Gerson Ferreira de Sousa; a Leste: com o lote 110 de João Gonçalves Gomes; ao Sul: com o córrego Lages e lote 108 de Adão Gonçalves de Brito; e a Oeste: com o lote 108 de Adão Gonçalves de Brito.

PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO GONÇALVES DE BRITO, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Augusto Gonçalves de Brito e Regina Pereira da Costa, residente e domiciliado no imóvel. **TRANSMITENTE:** GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA-TOCANTINS-GETAT, criado pelo DL nº 1767, de 01.02.80 e reestruturado pelo DL nº 1.799, de 05.08.80, neste ato representado pelo seu Presidente, Asdrúbal Mendes Bentes. **FORMA DO TÍTULO:** TÍTULO Definitivo mediante condição resolutiva nº 6583, expedido em Marabá-PA, a 06 de agosto de 1985. **CONDIÇÕES:** O preço de alienação é de Cr\$ 526.282 (quinhentos e vinte e seis mil e duzentos e oitenta e dois cruzeiros), pagável em 04 prestações anuais e sucessivas de Cr\$ 160.477, já incluídos os juros de 6% a.a., devendo ser paga a primeira prestação em 05.08.87, com prazo de carência de 02 anos. O GETAT autoriza a constituição de hipoteca sobre o imóvel, hipótese em que assegura-se à União a condição de segundo credor hipotecário para a satisfação dos seus créditos. As demais condições constam no título que fica arquivado em cartório.

REGISTRO ANTERIOR: MR-31/584, fls.133, livro 2-B deste cartório. DOU FÉ Filadélfia, 10 de setembro de 1985. O Oficial.

ORIGEM: M-1041 às fls. 296, livro 2-C de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Filadélfia.

R1-265. ADJUDICAÇÃO. Nos termos da Carta de Adjudicação de 19 de dezembro de 2006, extraído dos autos de Inventário processo nº 3.621/04, dos bens deixados por falecimento de RAIMUNDO GONÇALVES DE BRITO, pela escrivania do Cartório de Família, Sucessões Infância e Juventude da Comarca de Colinas do Tocantins-TO, julgado por sentença de 19 de dezembro de 2006, devidamente assinado pelo Rosemilto Alves de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Comarca de Arapoema, respondendo pela Vara de Família, Sucessões Infância e Juventude da Comarca de

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

265

MATRÍCULA

1 - V

FICHA

Palmeirante-TO, 25 de abril de 2012.

DATA

Colinas do Tocantins-TO, coube ao cessionário **JORGE ROGRIGUES MOREIRA**, brasileiro, casado, fazendeiro, CI-RG nº 782.386-SSP-MG e CPF nº 088.017.976-72, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, nº 1.480, centro na cidade de Colinas do Tocantins, o imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOU FÉ. Filadélfia, 08 de julho de 2008. A Escrevente e Sub Oficiala.

AV2-265. Palmeirante-TO, 03 de agosto de 2012. Protocolo nº 119, Livro 1, de 05/07/12. **AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO.** Procede-se a presente averbação da Certidão de Quitação de 11 de junho de 2012, emitida por Benone Pereira Dias Matrícula SIAPE nº 0720449 e assinada por Ruberval Gomes da Silva, Superintendente Regional, Portaria/INCRA/P/1422/11, segundo a qual não consta débito referente ao pagamento das prestações relativas a aquisição do imóvel objeto desta matrícula, achando-se seu preço integralmente quitado. O referido é verdade e Dou Fé. A oficial _____.

AV3-265. Palmeirante-TO, 24 de agosto de 2012. Protocolo nº 160, Livro 1, de 22/08/2012. **AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO.** Procede-se a presente averbação do Divórcio do proprietário deste imóvel **JORGE ROGRIGUES MOREIRA**, brasileiro, fazendeiro, portador do CI-RG nº 782.386-SSP-MG e CPF nº 088.017.976-72 e da Sra. **MARCOLINA DA CRUZ DIAS MOREIRA**, brasileira, fazendeira, portadora do RG nº 2.655.835 SSP-GO, inscrita no CPF/MF nº 899.112.371-68, residentes e domiciliados na Av. Bernardo Sayão, nº 1.480, Centro, na cidade de Colinas do Tocantins, casados no regime da Comunhão Universal de Bens, em 21 de setembro de 1968, conforme Certidão de Casamento com averbação de Divórcio emitida em 05 de julho de 2007. Conforme Escritura Pública de Divórcio Consensual com Partilha, lavrada em 22/06/2007, no Livro nº 009 de Escrituras de Notas Diversas, às fls. 068/078, do Tabelionato de Notas do Município de Brasilândia, Estado do Tocantins, no que se refere à Partilha dos Bens coube unicamente ao cônjuge varão, ou seja, **JORGE ROGRIGUES MOREIRA**, o bem imóvel constante desta matrícula.

R4-265. Palmeirante-TO, 27 de agosto de 2012. Protocolo nº 161, Livro 1, de 22/08/2012. **VENDA INTEGRAL.** Por meio de Escritura de Compra e Venda, de 14/05/2012, lavrada no Livro 015, fls.019/020, do Tabelionato de Notas de Brasilândia-TO, o proprietário **JORGE ROGRIGUES MOREIRA**, brasileiro, fazendeiro, portador do CI-RG nº 782.386-SSP-MG e CPF nº 088.017.976-72, vendeu o imóvel constante desta Matrícula, pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sem condições, a **JORGIMAR DIAS MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 317.393 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.109.121-49, brasileiro, pecuarista, casado com a Sra. Claudilene Nôleto Pinheiro Moreira, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.023- 2ª via SSP-TO, inscrita no CPF/MF nº 517.801.601-78, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Ibaiti, nº 1299, Setor Santa Rosa, Centro, Colinas-TO. Todas as Certidões exigidas pela Lei foram arquivadas neste Cartório, juntamente com cópia da Escritura de Compra e Venda. O ITBI foi



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

265	2	Palmeirante-TO, 25 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

devidamente recolhido em 25/05/2012, correspondeu ao valor de R\$ 2.200,00, conforme comprovante arquivado neste Cartório.

R5.265. Palmeirante-TO, 20 de novembro de 2012. Protocolo nº 229, Livro 01, fls. 20, de 20/11/2012. **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU.** Procede-se ao registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02241-2, emitida em 13/11/2012, pelo Sr. **JORGIMAR DIAS MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 317.393 SEJUSP-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.109.121-49, brasileiro, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Ibaity, nº 1299, Setor Santa Rosa, Centro, Colinas-TO. Financiador: Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital, por sua agência de Colinas-TO inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/1034-03, no valor de R\$ 78.924,60 (setenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Com vencimento final em 10 de novembro de 2019. **Em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o bem imóvel objeto desta Matrícula.** ANUÊNCIA DO CÔNJUGE: foi dada anuência de CLAUDILENE NOLETO PINHEIRO MOREIRA, cônjuge do emitente, portadora do RG nº 6023 2ª via emitida em 25.07.2000 pela SSP-TO e do CPF nº 517.801.601-78, vez que assinou o instrumento juntamente com o emitente. O **penhor** desta encontra-se registrado sob o nº **134**, Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório, na mesma data. Todas as demais cláusulas constantes na referida cédula e aqui não expressamente descritas passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ Registradora.

R6.265. Palmeirante-TO, 10 de dezembro de 2012. Protocolo nº 244, Livro 01, fls 021, de 10/12/2012. **HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU.** Procede-se ao registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02280-3, emitida em 07/12/2012, pelo Sr. **JORGIMAR DIAS MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 317.393 SEJUSP-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.109.121-49, brasileiro, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Ibaity, nº 1299, casa, Setor Santa Rosa, Centro, Colinas-TO. Financiador: Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital, por sua agência de Colinas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/1034-03, no valor de R\$ 86.998,23 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos). Com vencimento final em 07 de dezembro de 2013. **Em hipoteca cédular de segundo grau e sem concorrência de terceiros o bem imóvel constante desta Matrícula.** O **penhor** desta cédula encontra-se registrado no Livro 3, de Registro Auxiliar, sob o nº **139**, deste Cartório na mesma data. ANUÊNCIA DO CÔNJUGE: foi dada anuência de CLAUDILENE NOLETO PINHEIRO MOREIRA, cônjuge do emitente, portadora do RG nº 6023 2ª via emitida em 25.07.2000 pela SSP-TO e do CPF nº 517.801.601-78, vez que assinou o instrumento juntamente com o emitente. Todas as demais cláusulas constantes na referida cédula e aqui não expressamente descritas passam a fazer parte integrante e complementar do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ Registradora.

R7.265. Palmeirante-TO, 23 de outubro de 2013. Protocolo nº 500, Livro 01, fls 037,

Continua no verso



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

265	2 - V	Palmeirante-TO, 25 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

de 22/10/2013. **HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU.** Procede-se ao registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02578-0, emitida em 21/10/2013, pelo Sr. **JORGIMAR DIAS MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 317.393 SEJUSP-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.109.121-49, brasileiro, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Ibaity, nº 1299, Setor Santa Rosa, Centro, Colinas do Tocantins-TO. Financiador: Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital, por sua agência de Colinas do Tocantins-TO inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/1034-03, no valor de R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais). Com vencimento final em 15 de outubro de 2019. **Em hipoteca cedular de terceiro grau** e sem concorrência de terceiros o bem imóvel constante desta matrícula. **ANUÊNCIA DO CÔNJUGE:** foi dada anuência de CLAUDILENE NOLETO PINHEIRO MOREIRA, cônjuge do emitente, portadora do RG nº 6023 2ª via emitida em 25.07.2000 pela SSP-TO e do CPF nº 517.801.601-78, vez que assinou o instrumento juntamente com o emitente. O **PENHOR** desta encontra-se registrado sob o nº 291, fls.176/177, Livro 03, de Registro Auxiliar, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, Registradora.

AV8-265. Palmeirante-TO, 04 de janeiro de 2016. Protocolo nº 2110, de 04/01/2016, Livro 01, fls.090. **AÇÃO DE EXECUÇÃO.** Procede-se a presente averbação a requerimento da parte interessada para constar que conforme Certidão emitida em 14/12/2015, por Rosane Rodrigues Martins Pinheiro, Escrivã Judicial, Prov. 002/11, por meio do sistema Eproc, constatou-se a existência dos autos nº 0003873-68.2015.827.2713, Ação de Execução, ajuizada em 10/12/2015, por SEBASTIÃO ALVES MACHADO JUNIOR, portador do CPF nº 001.984.481-63, em face do proprietário do imóvel constante da presente matrícula JORGIMAR DIAS MOREIRA, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 317393 SSP/TO e do CPF 485.109.121-49, residente e domiciliado na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 859, Centro, Colinas do Tocantins e de CLAUDILENE NOLETO PINHEIRO MOREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 006023 SSP/TO e do CPF nº 517.801.601-78, residente e domiciliado na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 859, Centro, Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, com valor da causa de R\$ 22.255,74 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Avaliação nº DAM 1560, R\$ 195.092,39. Emolumentos: item 5.2, R\$ 514,25, SELO 362510. O referido é verdade e Dou Fé. A Oficial

AV-9-M-265. Palmeirante-TO, 11 de março de 2016. Protocolo nº 2.171, Livro 01, de 26/02/2016. Procedo ao cancelamento da hipoteca cedular referente ao registro R5 dessa matrícula, em virtude da autorização para cancelamento do mesmo, expedida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/1034-03, empresa de direito privado, com sede na cidade de Colinas do Tocantins-TO, conforme Instrumento Particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia, datado de 12/02/2016. Protocolo nº 2.171, Livro 01, de 26/02/2016. Emolumentos item 4.5 R\$ 111,00. **SELO DE UTILIZAÇÃO ARC427512**. O referido é verdade e Dou Fé. O Oficial Substituto



Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

265	3	Palmeirante-TO, 25 de abril de 2012
MATRÍCULA	FICHA	DATA

AV-10-M-265. Palmeirante-TO, 18 de maio de 2016. Protocolo nº 2.255, Livro 01-A, de 17/05/2016. **AÇÃO DE EXECUÇÃO.** Procede-se a presente averbação a requerimento da parte interessada para constar que conforme Certidão emitida em 12/05/2016, por Roseane Rodrigues Martins Pinheiro, Escrivã Judicial, Prov. 002/11, por meio do sistema Eproc, constatou-se a existência dos autos nº 000184933.2016.827.2713, Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada em 11/05/2016, por THAYS FLAVIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 734.473.821-04, em face do proprietário do imóvel constante da presente matrícula **JORGIMAR DIAS MOREIRA**, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 31739-SSP-TO, inscrito no CPF nº 485.109.121-49, casado com **CLAUDILENE NOLETO PINHEIRO MOREIRA**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 6023-SSP-TO, inscrita no CPF nº 517.801.601-78, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua-Elias Lopes, nº 1627, centro, na cidade de Colinas do Tocantins-TO, com valor da causa de R\$ 14.951,20 (quatorze mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Emolumentos: Item 5.2, R\$ 150,75, SELO ARC 465942, Protocolo nº 2.255, Livro 01-A, de 17/05/2016. O referido é verdade e Dou Fé. A oficial.

AV-11-M-265. Palmeirante-TO, 03 de março de 2017. Protocolo nº 2.546, Livro 01-A, de 22/02/2017. **PENHORA.** A requerimento da parte interessada e em cumprimento ao Termo de Redução de Bens a Penhora, de 16 de fevereiro de 2017, extraído do Processo nº 0001849-33.2016.827.2713, Chave 437021021416, expedido por Ivonete da Silva Garcia Ferreira, Técnica Judiciária, do Juizado Especial Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, sob a ordem do Juiz de Direito, Dr. Jacobine Leonardo, onde figuram como autora THAYS FLÁVIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, auxiliar de cartório, portadora do RG nº 815.337 SSP/TO e do CPF nº 734.473821-04, residente e domiciliada na Avenida Delson da Fonseca, nº 244, Setor Sul, na cidade de Colinas do Tocantins e outro, e como executado o proprietário do presente imóvel **JORGIMAR DIAS MOREIRA**, anteriormente qualificado, **averba-se a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula.** Valor da Penhora: R\$ 14.951,20 (quatorze mil noventa e cinco e um reais e vinte centavos). Valor para fins fiscais: R\$ 135.735,53. Emolumentos: R\$ 1.086,78; Taxa Judiciária: R\$ 5,02; Funcivil: R\$ 6,20; ISSQN: R\$ 21,74; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$ 1.119,74. Selo digital: 154476AAA011535 - Código de validação: QTP O referido é verdade e Dou Fé. A oficial.

AV-12-M-265. Palmeirante-TO, 05 de março de 2018. Protocolo nº 2.846, Livro 01, de 16/02/2018. **PENHORA.** A requerimento da parte interessada e em cumprimento ao Termo de Redução de Bens a Penhora, de 08 de fevereiro de 2018, extraído do Processo n.º 0004708-22.2016.827.2713, Chave do processo n.º 810228228216, expedido por Bruna Arantes Araújo, Servidora de Secretaria, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins-TO, sob a ordem do Juiz de Direito, Dr. José Carlos Ferreira Machado, onde figura como **autor LUIZ CARLOS DEFAVARI**, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 12.499.188 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.899.558-50, residente e domiciliado na

Continua no verso



CNM: 154476.2.0000265-82

Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

265

2

Palmeirante/TO, 25 de abril de 2012.

MATRÍCULA CONTINUAÇÃO

FICHA

DATA

Avenida Bernardo Sayão, nº 2004, Centro, com CEP: 77.760-000, no município de Colinas do Tocantins - TO, e como **executado** o proprietário do presente imóvel **JORGIMAR DIAS MOREIRA**, anteriormente qualificado, **averba-se a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Valor da Penhora: R\$ 12.670,50 (doze mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos). As demais informações constam no referido documento, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Valor para fins fiscais: R\$ 158.512,57. Emolumentos: R\$ 1.086,78; Taxa Judiciária: R\$ 5,02; Funcivil: R\$ 6,20; ISSQN: R\$ 21,74; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$ 1.119,74. Selo digital: 154476AAA022399 - Código de validação: ZAG. O referido é verdade e Dou Fé. A Escrevente J. C. A.

AV-13-M-265. Palmeirante-TO, 30 de outubro de 2018. Protocolo nº 3.097, Livro 01-A, de 18/10/2018. AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. Em cumprimento aos Autos de Penhora e avaliação de 15 de outubro de 2018, extraído dos Autos nº 0001128-47-2017.827.2713, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, Chave 712633587617 expedido pela MM. Juiz de Direito da Comarca de Colinas do Tocantins, Dr. Marcelo Laurito Paro, onde figura como **exequente JÚNIOR JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 172.156 SSP/TO e do CPF nº 881.616.681-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Corinto, nº 1660, Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, como **executado** o proprietário do presente imóvel **JORGIMAR DIAS MOREIRA**, brasileiro, casado, autônomo, RG nº 317393 e do CPF nº 485.109.121-49, residente e domiciliado na Rua Elias Lopes Silva, nº 1627, Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins. Por meio da presente **averba-se a PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais). O referido é verdade e Dou Fé. Valor para fins fiscais: R\$292.000,00. Emolumentos: R\$1.167,37; Taxa Judiciária: R\$28,55; Funcivil: R\$12,08; ISSQN: R\$23,35; Prenotação: 11,00; TOTAL: R\$1.231,35. Selo digital: 154476AAA029052 - Código de validação: LWP. A Oficial [assinatura]

AV-14-M-265. Palmeirante-TO, 24 de abril de 2024. Protocolo nº 5.082, Livro 01-A, de 18/04/2024. PENHORA. A requerimento da parte interessada e em cumprimento ao Termo de Penhora, de 26 de março de 2024, extraído nos autos do processo à Execução de Títulos Extrajudicial nº 0003981-97.2015.8.27.2713/TO expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Colinas do Tocantins, Dr. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, onde figura como **autor BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre 1, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Brasília-DF, CEP: 70.040-912 e como **executado** o proprietário do presente imóvel **JORGIMAR DIAS MOREIRA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade sob nº 317393, inscrito no CPF sob nº 485.109.121-49, residente e domiciliado na Rua Elias Lopes Silva, nº 1627, Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, **averba-se a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Valor da Causa: R\$ 43.878,36 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). As demais informações constam no referido documento cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Valor para

Continua na ficha 3



CNM: 154476.2.0000265-82

Estado do Tocantins

Palmeirante-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral

265

3

Palmeirante/TO, 25 de abril de 2012

MATRÍCULA CONTINUAÇÃO

FICHA

DATA

fins fiscais: R\$ 292.000,00. Emolumentos: R\$ 889,32; Taxa Judiciária: R\$ 192,47; Funcivil: R\$ 36,54; ISSQN: R\$ 44,47; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$ 1.165,37. Selo digital: 154476AAA074162 - Código de validação: GDR. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente J. C.

AV-15-M-265. Palmeirante-TO, 03 de setembro de 2024. Protocolo nº 5.281, Livro 01-A, de 20/08/2024. PENHORA. Em cumprimento nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0000011-21/2017-8-27-2713/TO, mandado nº 3680410 datado em 22 de setembro de 2021, expedido pelo MM. Juiz de Direito MARCELO LAURITO PARO, da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins-TO, no qual figuram como partes, exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, sediada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre 1, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Brasília-DF, CEP: 70.040-912 e executado o Senhor **JORGIMAR DIAS MOREIRA**, brasileiro, casado, pecuarista, Portador da Carteira de Identidade sob nº 317393, emitido pela SEJUSO/TO, inscrito no CPF/MF nº 485.109.121-49, residente e domiciliado na Rua João Ramalho nº 1777, setor Campinas, Colinas do Tocantins-TO. **Em razão do exposto acima, procedo a PENHORA do presente imóvel.** Valor para fins fiscais: R\$ 480.000,00. Emolumentos: R\$ 1.010,68; Taxa Judiciária: R\$ 227,13; Funcivil: R\$ 62,53; ISSQN: R\$ 50,54; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: 10,00; TOTAL: R\$ 1.353,44. Selo digital: 154476AAA079678 - Código de validação: NZB. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente J. C.

PARA VALER NÃO VALE

Documento registrado no
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital